



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE

CONTRATO nº 075/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA **JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

CONTRATADA

A empresa **JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA**, com CNPJ nº 20.174.278/0001-92, sediada na cidade de Brasil Novo, Para Travessa Olavo Bilac, nº 1417B, centro, CEP 68.148-000, neste ato representada pelo Sr. Jorge Henrique Santos Sousa, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 017.681.892-85.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer Aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais Municipais.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

04 122 0037 2.052 - *Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.*

04 122 0037 2.002 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito.*

04 122 0037 2.107 - *Departamento de Esportes, Cultura e Turismo.*

04 121 0037 2.112 - *Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão.*

04 122 0037 2.114 - *Manutenção dos Departamentos de Administração e Finanças.*

20 122 1011 2.063 - *Manutenção da Secretaria de Agricultura.*

04 124 0037 2.057 - *Funcionamento das Atividades do Controle Interno.*

04 122 0037 2.053 - *Funcionamento da Consultoria Jurídica.*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
2	60	Unidade	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	CARBRINK	MODELO	R\$ 9,52	R\$ 571,20
3	7	Unidade	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	LIKE	Nº3	R\$ 23,62	R\$ 165,34
5	150	Unidade	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	LIKE	LIKE	R\$ 2,53	R\$ 379,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7	300	Unidade	BLOCO DE RECADO COLANTE 38MMX51MM	LIKE	LIKE	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
8	120	Unidade	BORRACHA BRANCA 40MMX30	MERCUR	LIKE	R\$ 1,50	R\$ 180,00
9	50	Unidade	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	JANDAIA	MERUR	R\$ 29,20	R\$ 1.460,00
12	10	Unidade	CALCULADORA DE 8 DIGITOS - BATERIA 1,5	LIVSTAR	JANDAIA	R\$ 17,85	R\$ 178,50
14	25	Pacote	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	MARIS	LIVSTAR	R\$ 131,33	R\$ 3.283,25
15	20	Unidade	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 1.4 X 3.8 CM COMO BORRACHA VULCANIZADA	NYKON	MARIS	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
21	25	Caixa	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	MARIS	NYKON	R\$ 130,30	R\$ 3.257,50
22	12	Caixa	ENVELOPE BRANCO A4 229X324 MM CX C/100	TILIBRA	MARIS	R\$ 100,77	R\$ 1.209,24
25	200	Unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM COM 50MTS	ALDELBRAS	TILIBRA	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
26	70	Unidade	FITA CORRETIVA 5MM X 6M	MASTERPRINT	ALDELBRAS	R\$ 23,26	R\$ 1.628,20
27	10	Unidade	FITA DE CETIM LARGURA 10MM X 50MM X 50M	KIT	MASTERPRINT	R\$ 27,35	R\$ 273,50
29	15	Unidade	GRAMPEADOR TAPECEIRO PARA GRAMPOS 106/6	BRW	KIT	R\$ 79,82	R\$ 1.197,30
30	100	Caixas	GRAMPO 106/6 COM 5000 GRAMPOS	JOCCAR	BRW	R\$ 19,38	R\$ 1.938,00
32	60	Pacotes	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/ 50 UNIDADES	WALEU	JOCCAR	R\$ 26,67	R\$ 1.600,20
34	50	Unidade	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	TILIBRA	WALEU	R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
35	50	Unidade	LIVRO PARA PROTOCOLO	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
37	600	Unidade	MARCADOR DE TEXTO	LIKE	TILIBRA	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
38	100	Unidade	MOLHA DEDO 12G	BADEX	LIKE	R\$ 6,93	R\$ 693,00
40	100	Pacote	PAPEL FOTOGRAFICO PCT COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	BADEX	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
44	200	Unidade	PASTA ARQUIVO MORTO COR PRETA 285mm x 345mm x 7mm	POLIBRAS	OFF PAPER	R\$ 11,91	R\$ 2.382,00
45	200	Unidade	PASTA COM ABA ELASTICO POLI-PROPILENO TRANSPARENTE 310MMX220MM	BRW	POLIBRAS	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
46	250	Unidade	PASTA DE PAPELÃO C/ELÁSTICO CORES VARIADAS	SÃO CARLOS	BRW	R\$ 3,72	R\$ 930,00
48	15	Unidade	PERFURADOR 2 FUROS /40FLS	TILIBRA	SÃO CARLOS	R\$ 51,96	R\$ 779,40
49	35	Unidade	PILHA AA PCT COM 4 UNIDADE	ELGIN	TILIBRA	R\$ 6,46	R\$ 226,10
51	250	Unidade	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	BRW	ELGIN	R\$ 4,60	R\$ 1.150,00
52	100	Unidade	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	GAHE	BRW	R\$ 8,05	R\$ 805,00
53	30	Unidade	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	KAZ	GAHE	R\$ 52,95	R\$ 1.588,50
56	3	Unidade	QUADRO DE AVISO MADEIRA REVESTIDO DE CORTIÇA COMP 120CMX LARG 0,90CM	STALO	KAZ	R\$ 283,00	R\$ 849,00
57	50	Unidade	RÉGUA 30CM EM ALUMÍNIO	BRW	STALO	R\$ 7,35	R\$ 367,50
58	60	Unidade	TESOURA GRANDE 21CM	MAPED	BRW	R\$ 19,64	R\$ 1.178,40
				MAPED	TOTAL		R\$ 43.641,13

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 43.641,13

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2024.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 07 de agosto de 2024.

Município de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo
Contratante

EMPRESA CONTRATADA:
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
CNPJ/MF: 20.174.278/0001-92
Jorge Henrique Santos de Sousa
CPF: 017.681.892-85